



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2159/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que fiscalize e tome as providências necessárias para que todas as unidades de saúde atendam as normas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

É comum recebermos reclamações de ausência de rampas com desnível e tamanho inadequado, falta de sinalização tátil para deficientes visuais, inexistência de vagas sinalizadas exclusivas para pessoas idosas e deficientes, portas sem largura correta para passagem de cadeirantes e barras de apoio em desacordo com as normas. Esses são alguns dos problemas relacionados à acessibilidade nos espaços de saúde do Município que já chegaram a nosso conhecimento. Dessa forma, necessária uma fiscalização para averiguar os problemas existentes e promover as melhorias necessárias.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**